

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 48/2015 de 24 de Junho de 2015

Pela Portaria n.º 34/2015, de 09 de junho, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para software informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação Financeira com as Freguesias
- Classificação Económica 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Vila das Lajes	Praia da Vitória	501
N.ª Sr.ª dos Remédios	Povoação	800
Praia do Almojarife	Horta	600
Castelo Branco	Horta	1.500
Urzelina	Velas	531
Santa Bárbara	Ribeira Grande	2.000

Total **5.932**

09 de junho de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.